Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.476.666 - SP (2019/0055177-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	CARLOS ANTONIO FREGONEZI
AGRAVANTE	:	REIKO HASEGAWA FREGONEZI
ADVOGADOS	:	ADRIANO GOLDONI PIRES - SP186218
		ALEKSANDER MENDES ZAKIMI - SP140445
		ANTONIO CARLOS FUZARO JUNIOR E OUTRO(S) - SP297510
AGRAVADO	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	MÁRCIO CASTRO KAIK SIQUEIRA - SP200874
		MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS E OUTRO(S) - SP303021
		RAFAELA FIGUEIREDO JORGE - SP377458
		BIANCA DE AGUIAR FERREIRA - SP379843
		CHALANE MENDES PEREIRA - MG184704
AGRAVADO	:	TANIA MARA DE LIMA FREGONEZI
AGRAVADO	:	RONALDO JOSE FREGONEZI
ADVOGADO	:	REINALDO ALVES - SP118059

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão monocrática da Presidência.

Assim dispõe o art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo, portanto, caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 12 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente